

## EDITAL N.º 3/2017

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torno público que, por meu despacho n.º1/2017 de 04 de janeiro de 2017 e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reatafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2017, em conformidade com o Regulamento das Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas, Subunidades Orgânicas, Gabinetes e Organograma, aprovado por despacho de 5 de dezembro de 2013 e deliberação de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013 e alterado por despacho de 23 de janeiro de 2014 e deliberação de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2014, e Mapa de Pessoal para 2017 aprovado pela Assembleia Municipal em 02 de dezembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2016.

A afetação/reatafetação dos trabalhadores e respetivo mapa, será publicada na página electrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, nos locais públicos do costume e ainda no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro.

Figueiró dos Vinhos, 23 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



---

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)